



Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema - MS

Nº 063

Segunda - Feira, 15 de Abril de 2024

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.

Gestão 2023/2024

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21/2024** a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o processo do Pregão Eletrônico realizado pela Comissão de Licitação, Lei Federal nº 14.133/2021 e, demais normas pertinentes, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gestão do fornecimento de combustíveis (Gasolina, Diesel S – 500, Diesel S-10 e ARLA), através de sistema informatizado e rede de fornecedores credenciados, para atender as necessidades do CODEVALE - MS.**

II – ADJUDICAR A(S) EMPRESA (S):

S.H. INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.048.539/0001-05.

Valor total do Processo: R\$ 1.377.464,77 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Com taxa negativa de 5,20%.

Valor total por Lote: Lote 001 - R\$ 1.377.464,77

III – Desta forma adjudico este PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21/2024, na qualidade de Pregoeiro do CODEVALE.

IV – Publique-se na forma legal.

Anaurilândia - MS, 15 de abril de 2024.

Carlos Alberto Souza da Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21/2024**, **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo do Pregão Eletrônico realizado pela Comissão de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021 e, demais normas pertinentes, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gestão do fornecimento de combustíveis (Gasolina, Diesel S – 500, Diesel S-10 e ARLA), através de sistema informatizado e rede de fornecedores credenciados, para atender as necessidades do CODEVALE - MS.**

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

S.H. INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.048.539/0001-05.

Valor total do Processo: R\$ 1.377.464,77 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Com taxa negativa de 5,20%.

Valor total por Lote: Lote 001 - R\$ 1.377.464,77.

III – Desta forma HOMOLOGO este PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21/2024, na qualidade de Presidente do CODEVALE.

IV – Publique-se na forma legal.

Anaurilândia - MS, 15 de abril de 2024.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

Ofício nº 21/2024/CODEVALE

Anaurilândia - MS, de 12 Abril 2024.

À
TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Santa Rita do Pardo - MS

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço 05/2023/ CODEVALE.

Prezado Senhor,

Com fulcro no manifesto interesse do Município Santa Rita do Pardo - MS em aderir a Ata de Registro de Preços número 05/2023/ CODEVALE, originada Pregão Eletrônico nº 05/2023 de processo 26/2023 de CODEVALE, do seguinte o lote 006: VEÍCULO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SEDAN 1.5, ZERO KM, MODELO E ANO 2023, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, NA COR BRANCA, BI- COMBUSTÍVEL (FLEX.), AR CONDICIONADO FABRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS LATERAIS, 02 AIRBAGS FRONTAIS(MOTORISTA E PASSAGEIRO), FREIOS ABS: MAÇANETAS E ESPELHO RETROVISOR , VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, CINTO DE SEGURANÇA PARA 5 PESSOAS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS, RODAS DE LIGA LEVE, APOIO DE CABEÇA DIANTEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA, COMPUTADOR DE BORDO, ALARME, ACIONAMENTO AUTOMÁTICA DOS VIDROS, KIT MULTIMÍDIA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO BRASILEIRO, veículo marca/modelo TOYOTA YARIS SEDAN XS, no total de 01 (uma) unidade ofertado no valor unitário de R\$116.400,00 (Cento e dezesseis mil e quatrocentos reais. Autorizo a adesão conforme solicitado no ofício em anexo.

Atenciosamente,

DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI
Diretora Executiva